



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA CRO-PE Nº 77/2013**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

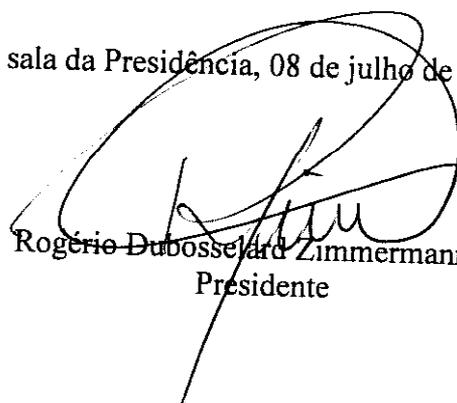
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Denis Costa de Oliveira CRO-PE 4123 - Presidente; Paulo de Tarso de Carvalho Filho CRO-PE 7897, André Luis Gomes de Carvalho CRO-PE 2728, como membros para compor a Comissão de Patrimônio deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.

  
Rogério Dubosselard Zimmermann, CD  
Presidente